

ATA - PRESI/DG/ASPLAN**ATA DA 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) - 2020****IDENTIFICAÇÃO**

Local: Plenário Virtual do TRE-AC

Data e hora: 29 de maio de 2020, às 9:20 horas

PARTICIPANTES**Membros do Comitê Estratégico (COEST)**

Presidente do TRE-AC: Desembargadora Denise Castelo Bonfim

Vice-presidente, Corregedor e Ouvidor Eleitoral do TRE-AC, representada pelo Dr. Gustavo Sirena, Juiz Auxiliar da Corregedoria.

Juiz Diretor da EJE: Herley da Luz Brasil

Diretor-Geral: Jonathas Santos Almeida de Carvalho

Membros do Comitê de Priorização do 1º Grau

Juiz da 6ª Zona Eleitoral: Dr. Gustavo Sirena

Servidor: Lucir Rócio Vaz

Convidados:

Membros da Corte: Juíza Mirla Regina da Silva e Juiz Marcelo Coelho de Carvalho

Secretária de Tecnologia da Informação, Cleilton de Nazaré Costa

Secretária Judiciária, Luciana de Arruda Macedo Santos

Coordenadora de Gestão de Pessoas, Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta

Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral, Sérgio Luiz Mariano de Almeida

Coordenador do Controle Interno, Ronaldo Braga de Paula

Assessor Titular da ASPLAN, José Francisco da Silva Galvão (Secretário do COEST)

Assistente VI da ASPLAN, Aieza dos Santos Bandeira

Secretária da Escola Judiciária, Deborah Karen Cavalcante Costa

PAUTA

1. Trabalho remoto
2. Iniciativas Estratégicas
3. Justiça em Números
4. Metas Nacionais
5. Deliberações

DEFINIÇÕES / DECISÕES / ESCLARECIMENTOS:

A Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargadora Denise Castelo Bonfim agradeceu a participação dos presentes, reafirmou a importância do trabalho de planejamento estratégico para uma boa execução, ocasião que transmitiu a palavra para que o Diretor-Geral fizesse suas breves considerações sobre o resultado do trabalho remoto no âmbito do TRE-AC, em razão da pandemia ocasionada pela COVID-19.

O Diretor-Geral esclareceu que houve incremento no volume de trabalho produzido pelos servidores e que nenhuma atividade foi interrompida em razão dos servidores estarem realizando seus trabalhos de forma remota, e que todas as providências estão observando seus prazos legais, passando então, a palavra ao Assessor de Planejamento Estratégico e de Gestão (ASPLAN), José Francisco das Silva Galvão, que iniciou suas considerações com o suporte de uma apresentação eletrônica por meio de slides, ocasião que pontuou dentre outros assuntos os resultados parciais das **Iniciativas Estratégicas** (*Minuta do PLS [Plano de Logística Sustentável], Continuação da implantação da Política de Gestão Documental, Utilização do sistema Georreferenciamento Eleitoral – GEL nas vitórias dos lugares de votação – contempla o quesito acessibilidade, Elaboração da minuta do Plano de Continuidade de Negócio [GESTÃO DE CRISES], Formação de Comissão para revisão das Cartas de serviços do 1º e 2º Graus, Aprimoramento da Lei de Acesso a Informação – LAI (ranking transparência); Justiça em Números* (Envio ao CNJ em 30 de abril de 2020 dados do Justiça em Números do TRE-AC, referentes ao exercício 2019: ✓ Litigiosidade, ✓ Recursos humanos e orçamentários, ✓ Recursos Físicos, ✓ Recursos de TI; **Metas Nacionais (Metas 1, 2 e 4)**. Em seguida, apresentou as proposições das unidades para deliberações, começando pela **COGEP** (*Implantação da gestão por competência do âmbito do TRE-AC e ✓ Elaborar plano estratégico de capacitação*); sucedida pelas proposições da **SAO** (*Prorrogar até 31 de agosto de 2020: ✓ Estabelecer o processo de trabalho de planejamento de contratações, ✓ Estabelecer o processo de trabalho para seleção de fornecedores, ✓ Estabelecer o processo de trabalho de gestão de contratos REPRORRIZAR PARA 2021, ✓ Elaborar e aprovar o Plano de continuidade do negócio: Plano de continuidade elétrica e de rede lógica*). As proposições da **TI** vieram em seguida (✓ *Instituir o catálogo de serviços de TI com o Plano de Nível de Serviço (ANS) e ✓ Implantar a Central de Serviços de TI prorrogar o prazo de entrega das iniciativas de 31.7.2020 para 31 de agosto de 2020*. Sucieda pela proposições da **ASPLAN** (Planejamento Estratégico do TRE-AC (2015/2020) para 2015/2021 – Proposta: prorrogar, adequando as ações, indicadores e metas do Plano Estratégico 2015/2020 para o exercício de 202. Justificativas: ✓ Alinhamento Nacional com a maioria dos TREs, ✓ Dos 27 Regionais, 2/3 já contam com o PEJE 2016/2021 e alguns já sinalizaram pela prorrogação do atual planejamento, ✓ Aguardar o direcionamento do CNJ, ✓ Incertezas ocasionadas pelo atual cenário mundial (covid-19), ✓ Insegurança orçamentário ✓ Elaboração de PEJE em ano não eleitoral). As proposições foram todas aprovadas por unanimidade pelos membros presentes.

O material utilizado na reunião encontra-se no Evento SEI n. 0354730.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO**, Técnico Judiciário, em 04/06/2020, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AIEZA BANDEIRA**, Analista Judiciário, em 04/06/2020, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH KAREN CAVALCANTE COSTA**, Técnico Judiciário, em 04/06/2020, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SIRENA**, Juiz Eleitoral, em 04/06/2020, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA**, Coordenador(a), em 04/06/2020, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERLEY DA LUZ BRASIL**, Diretor da EJE, em 04/06/2020, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS**, Secretário(a), em 04/06/2020, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO**, Diretor Geral, em 05/06/2020, às 08:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BRAGA DE PAULA**, Técnico Judiciário, em 08/06/2020, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEILTON DE NAZARÉ COSTA**, Secretário(a), em 08/06/2020, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim**, Presidente, em 08/06/2020, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DULCILEIDE REBOUÇAS DE MESQUITA DALACOSTA**, Analista Judiciário, em 09/06/2020, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ**, Analista Judiciário, em 09/06/2020, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIRLA REGINA DA SILVA, Juiz Membro**, em 17/06/2020, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354455** e o código CRC **842B8CB8**.